

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SRA. TERESINHA  
CAMARGO DE FIGUEIREDO PAIVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Sra. **Teresinha Camargo de Figueiredo Paiva**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A homenageada é filha de Elias Camargo de Figueiredo e Regina Clemente de Figueiredo. Nasceu em 16 de dezembro de 1956, no Distrito Guarataia, município de Itambacuri-MG.

Mudou-se para o estado de Mato Grosso em novembro de 1.972, diretamente para o Distrito Entre Rios, município de Dom Aquino-MT. No referido município, Teresinha trabalhou como doméstica e foi professora de matemática.

No ano de 1.977 a homenageada foi aprovada no concurso público do Banco da Amazônia S/A, mas só foi admitida em julho de 1.979 no município de Dom Aquino-MT, local onde permaneceu até 1997.

Em 1998 foi transferida para agência do município de Rondonópolis-MT, local onde trabalhou até janeiro de 2.017, totalizando aproximadamente 38 anos de serviços prestados ao Banco da Amazônia S/A.

Após sua aposentadoria, Teresinha permaneceu residindo em Rondonópolis-MT e neste ano completa 50 anos de residência no Estado de Mato Grosso.

A homenageada é formada em ciências contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso Campus Rondonópolis-MT.

Por estes e outros motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do requerido projeto que



pleiteia o título de cidadã mato-grossense a Teresinha Camargo de Figueiredo Paiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual